



PORTARIA N. 027/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEULSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 83, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, LX, no art. 7, *caput* e art. 8, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, que *“regulamenta a aplicação da lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas no Brasil;*

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores(as) para conduzir os atos relativos aos processos licitatórios no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMAYRA DA SILVA FERRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 0*****9, emitido por SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.734.081-**, para exercer as funções de **Pregoeira e Agente de Contratação** do Município de Canabrava do Norte, com responsabilidade por conduzir os atos das licitações e contratações nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a servidora nomeada desempenhe suas funções em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a lisura e eficiência dos processos licitatórios.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal n. **1.147, de 28 de março de 2023**, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da



equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. O Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 51aca68d-2ff0-40c3-b8dc-4734f3bc0c67, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (934.519.461-49)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/porta/canabranorte#/assinatura> e informe o código 51aca68d-2ff0-40c3-b8dc-4734f3bc0c67, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.20/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N.20/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENCIA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS-GERES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso X e XIII, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, resolve expedir a seguinte.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sr.**LEANDRO OLIVEIRA LUZ**, brasileiro, solteiro, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o n. CPF/MF n.***.557.511-**, portadora da Cédula de Identidade – CI n. 56****8, emitido por SSP/GO, para ocupar o cargo de **GERENCIA DE EXPEDIENTE E SERVIÇOS-GERES** do Município de Canabrava do Norte/MT, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS - SAPLAFI, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte/MT, 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.033/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025

PORTARIA N.033/2025/GAPRE, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR Sr. **CARLOS RENAN MENDONÇA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade – CI/RG n.2*****-7, emitida por SSP/MT e inscrito no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda -CPF/MF n.***.044.671-**, para prover o cargo em comissão de **SECRETARIO EXECUTIVO DO PREFEITO**, do Município de Canabrava do Norte/MT, simbologia **SEPRE**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, constante da Lei Municipal n. 1.067/2020, servindo-lhe de título a presente Portaria;

Art. 2º. O nomeado de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 3º. Deverá o Departamento de Recursos Humanos proceder aos registros necessários referentes a presente nomeação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 027/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA N. 027/2025/GAPRE DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE PREGOEIRA E AGENTE DE CONTRATAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições, em conformidade com o art. 83, incisos III e XIII da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 6, LX, no art. 7, *caput* e art. 8, § 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal n. 1.147, de 28 de março de 2023, que *“regulamenta a aplicação da lei n. 14.133/2021, que dispõe sobre a sistemática de licitações e contratos administrativos, no âmbito do poder executivo do município de Canabrava do Norte – MT na Lei Federal nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratações públicas no Brasil;*

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores(as) para conduzir os atos relativos aos processos licitatórios no Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **SAMAYRA DA SILVA FERRO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n. 0*****9, emitido por SSP/MA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n. ***.734.081-**, para exercer as funções de **Pregoeira e Agente de Contratação** do Município de Canabrava do Norte, com responsabilidade por conduzir os atos das licitações e contratações nos termos da legislação vigente.

Art. 2º Determinar que a servidora nomeada desempenhe suas funções em conformidade com as diretrizes legais e regulamentares aplicáveis, garantindo a lisura e eficiência dos processos licitatórios.

Art. 3º. As atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal n. **1.147, de 28 de março de 2023**, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º. O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

§ 2º. O Agente de Contratação e/ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames, quando necessário.

Art. 4º. Nas contratações diretas, abrangendo as dispensas e inexigibilidades de licitação, também será o Agente de Contratação responsável por impulsionar, conduzir e executar os respectivos processos em todas as suas fases, com o auxílio da equipe de apoio.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos desde 01/01/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 06 de janeiro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal